



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 025/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO FÉRIAS
1. LUCILENE ZAGER BONETTI	01/02/2023 A 01/02/2024	06/03/2024 A 04/04/2024-30 DIAS
2. IRIO DANIEL ZAGO	16/01/2022 A 16/01/2023	23/01/2024 A 06/02/2024-15 DIAS
3. IONARA CATARINA IANTAS SCHWARTZ	01/03/2020 A 01/03/2021	10 DIAS CONVERTIDOS EM PECUNIA
4. LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO	15/03/2022 A 15/03/2023	10 DIAS CONVERTIDOS EM PECUNIA
5. CLAUDEMIR ALVES MACHADO	01/06/2022 A 01/02/2023	02/02/2024 A 02/03/2024-30 DIAS

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO LICENÇA PREMIO
1. LUIZ ORIZETE DO PRADO	21/01/2019 A 21/01/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO 30 DIAS
2. JUAREZ ANTONIO RODRIGUES	01/03/20216 A 01/03/2021	CONVERSAO EM DINHEIRO 30 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças